

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores relacionados abaixo, a viajarem ao município de Marabá/PA, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023, a fim de realizarem ações referentes ao Projeto “Alinhamento, Arrecadação e RPPS – Por todo Pará”, desenvolvido pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, o qual tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edi Enderson Araujo Demetrio	5963009/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/7	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Márcio Braga da Costa Júnior	5960904/2	Gerente	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Severiano Fernandes Neto	5919761/4	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 964029

PORTARIA Nº 548 DE 17 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/758754 (PAE), de 03/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Cibelle Elvira Diniz Moda Lima, matrícula nº 5975273/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Santarém, a viajar a esta cidade de Belém/PA, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, a fim de participar de treinamento na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 964035

PORTARIA Nº 546 DE 17 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/758812 (PAE), de 03/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Mônica Milly Nunes Melo, matrícula nº 5927979/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Santarém, a viajar a esta cidade de Belém/PA, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, a fim de participar de treinamento na sede deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 964039

FÉRIAS**PORTARIA Nº 547 DE 17 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/795421 (PAE), de 11/07/2023, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 24/07/2023 a 22/08/2023, à servidora Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 21/10/2021 a 20/10/2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 964042

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 550 DE 17 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os Decretos nº 249/2011 de 11/10/2011 e nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõem sobre o Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/94248, de 05/02/2020.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 156/2020, de 29 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.268, de 01/07/2020, como suplente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, responsável pela análise e parecer conclusivo das avaliações de desempenho dos servidores-estagiários, a servidora Sandra Nunes Rego de Loiola, matrícula nº 57205414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, pela servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de julho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 964032

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 564 DE 12 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 15, da Lei nº 9567/2022;

Considerando os termos do Processo nº 2023/678415;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, ocupante do cargo público de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a contar de 29/05/2023, conforme Anexo Único abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, da Lei nº 9.567/2022 observando, exclusivamente, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

ID. FUNC	NUM VÍNCULO	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	CARGO LEI TERMINOLOGIA	CARGO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
3263	1	ANTONIO CARLOS SANTOS MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE FAZENDÁRIO	B, IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 963943

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1826, 17 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/65506-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 963699